

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro 2024 às 14hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 2438/2023 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, proceder com a abertura do envelope de nº 02 – HABILITAÇÃO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Participaram da abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO as seguintes entidades classificadas na primeira fase do Chamamento Público 04/2023: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS; INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; INSTITUTO CEM.

Na condição de ouvintes participaram: Etiene Carla Miranda, CPF 039.917.351-05 e Maria Carla Baeta Vieira Lopes CPF 013.657.836-50

No horário preestabelecido às 14 hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários, em conformidade com as disposições contidas no Edital, os presentes foram consultados sobre a possibilidade prevista no item 10.4.1.1 do edital, havendo concordância de todos os presentes.

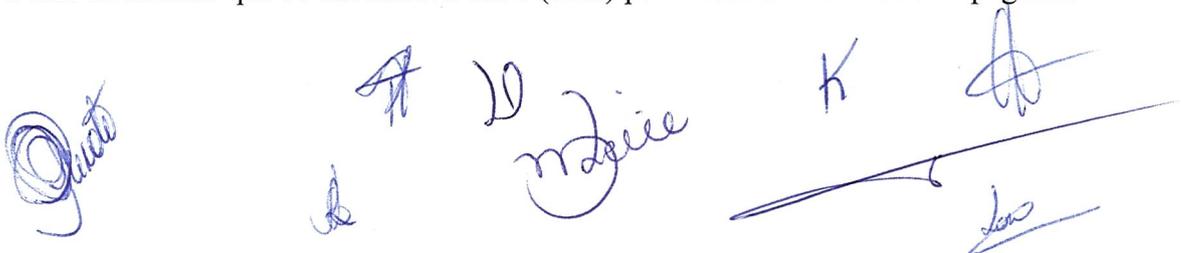
A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade prevista no item 10.4.1.1 do Edital, deliberou por unanimidade, que cada instituição teria seus documentos rubricados por 2 (dois) membros da Comissão.

Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e abertura do envelope 02 – HABILITAÇÃO da instituição melhor classificada.

Feita a abertura do envelope 02, foi o mesmo repassado aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e, também, aos representantes das entidades para conferência.

Foi verificado junto aos presentes que a mídia digital foi devidamente entregue.

Oportunamente ainda, foi aberto o pendrive na frente de todos os presentes e conferido o teor do mesmo que se encontrava em 1 (uma) parte com um total de 542 páginas.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Gustavo", "maíce", and others.

Tendo em vista a otimização do tempo, bem como máxima transparência, foi encaminhado a cada entidade participante da sessão link de drive com o conteúdo contido na mídia eletrônica da entidade cujo envelope foi aberto.

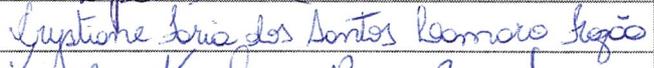
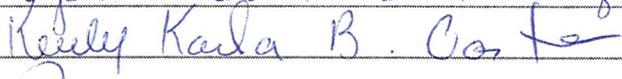
Foi oportunizado vista aos autos à ouvinte Maria Carla Baeta Vieira Lopes CPF 013.657.836-50 que na sessão representa a instituição Instituto de Gestão e Humanização.

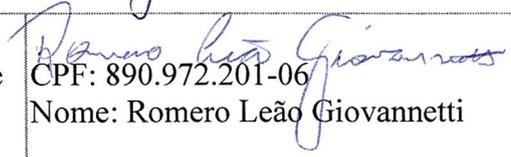
A Comissão deliberou por suspender a presente sessão para julgamento das propostas de trabalho, conforme preconiza o item 10.6 do Edital.

Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

Membros da Comissão:

Layany Ramalho Lopes Silva	
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão (férias)	
Keuly Karla Barbosa Costa	
Murilo Lara de Faria	
Andrea Maria Peixoto	
Mario Andret Martins	
Fabiula Ines Martins	
Rafael Rezende Peres de Lima	
Laene Mota Sano	

CNPJ: 12053184/0001-37 Nome da Instituição: INSTITUTO CEM e-mail: thadeu.mg@gmail.com	CPF: 220.520.218-92 Nome: Thadeu de Moraes Grembecki 
CNPJ: 21.583.042/0001-72 Nome da Instituição: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS e-mail: marianabarbosa@hmtj.org.br	CPF: 067.482.636-11 Nome: Mariana de Magalhães Barbosa Leite 
CNPJ: 18.176.322/0001-51 Nome da Instituição: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados e-mail: diogenes@ipgse.org.br	CPF: 017.644.401-70 Nome: Diogenes Alves Nascimento 
CNPJ: 18.176.322/0001-51 Nome da Instituição: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados e-mail:	CPF: 890.972.201-06 Nome: Romero Leão Giovannetti 

Ouvintes: Etiene Carla Miranda, CPF 039.917.351-05
Maria Carla Baeta Vieira Lopes CPF 013.657.836-50

10

Handwritten signature

Handwritten signature

K *Handwritten signature*

Handwritten mark

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	Data: 16/01/2024
Elaborado por: Andréa Maria Peixoto	Página: 1

Chamamento nº/ano: 04/2023
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;
 Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
 Caso constata a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;

- Preencher com letra legível.

A Organização Social IPGSE
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS HMTJ :

pg 33 - documentos elegidos para cargo de Diretor Técnico, porém este cargo não está na composição da diretoria (art 49 do Estatuto).

pgs. 60, 61 e 64 - documentos vencidos para fins do Chamamento, com emissões de 2012 e 2017, estando em desacordo com o estabelecido no Edital, item 9.4 "será inabilitada a instituição que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no Envelope 2 - Documentação de Habilitação ou apresentá-los vencidos..."; e ainda ferindo a lei nº 6629/79, a qual estabelece normas para a comprovação de residência: art 1º - III - "Conta de luz, água, gás ou telefone correspondente ao último mês".

Reneo Leão Giovanni

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	Data: 16/01/2024
Elaborado por: Andréa Maria Peixoto	Página: 2

pg 93 - CPF do senhor Marcio Gonide Pinto - pendente de regularização à época do Chamamento.

pg. 313 a 317 - documentos juntados com assinaturas manuais e sem autenticações, em desacordo com o item 9.2 do Edital.

pg - Balanço patrimonial apresentado na habilitação divergente do balanço digital, onde o saldo inicial, tanto do ativo quanto do passivo não conferem.

Em relação a OS _____:

Romero Leão Giovanni



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	Data: 16/01/2024 29/01
Elaborado por: Andréa Maria Peixoto	Página: 1

Chamamento nº/ano: 04/2023
Sessão de: Proposta técnica
Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;
Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;

- Preencher com letra legível.

A Organização Social I-CEM
faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS HMTJ :

- 1) Comprovante de endereço apresentado do Sr. José Marcano em fls. 64 e de 2017, portanto, inválido.
- Comprovante de endereço do Sr. Jorge Montesi em fls. 60, e de 2017, portanto, inválido.
- Os documentos de RG e CPF do Sr. Amaury Teixeira está ilegível (fls. 74) e comprovante de endereço de 2012 (fls. 61)
- Os documentos de RG e CPF do Sr. Marcio Pinto é ilegível. Também consta pendências de regularização (fls. 93). Documento de identidade apresentado em fls. 75 e de 1985.
- O RG e CPF do Sr. Jorge Montesi, emitido em

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Data: 16/01/2024

Elaborado por: Andréa Maria Peixoto

Página: 2

1981, portanto, desatualizado.

O RG e CPF do Sr. Milton Ferreira é ilegível com reconhecimento de firma de 2012.

As cartelas e documentos de RG e CPF apresentados pelo HMTJ dos membros de sua diretoria são antigos e perderam sua validade conforme art. 15 do Decreto nº 10.977/2022, sendo portanto, considerados inválidos para o propósito do atendimento do item 9.1.4 do Edital.

Em relação a OS _____:

② A entidade apresentou uma Ata de Assembleia Geral p/ comprovar a eleição dos membros de sua Diretoria Executiva, em desacordo com o que estabelece seu Estatuto Social que determina atribuição exclusiva do Conselho de Administração a eleição de Diretores.

③ O Balanço Patrimonial está em desconformidade com as normas contábeis aplicáveis aos lançamentos de subvenções a receber no Anexo Circulante promulgantes de Ações Judiciais, portanto, os valores apresentados não apresentam sua realidade.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento**Documento: RQ-004-V.0****Data: 16/01/2024****Elaborado por: Andréa Maria Peixoto****Página: 3**

(4) O Balanço do HMTJ não apresenta contas de compensação conforme estabeleceu o ITG 2000 e não apresenta mecanismos que permitam calcular as informações que de outra maneira estariam controladas nas contas de compensação.

(5) O HMTJ apresentou seu Balanço em desconformidade com as práticas contábeis do 3º Setor editadas pelo CRC/GO em parceria com a SFS 1ª Edição de 2021.

(6) Não constam das Contas do passivo, provisões para perdas/prejuízos de encerramento dos contratos de Gestão, indicadas no parágrafo de ênfase sendo que tal fato afeta diretamente seus índices financeiros.

Em relação a OS _____:

(7) A participação de Sr. Iomar Pinheiro Cangussu, como membro do Conselho de Administração (fl. 53), órgão deliberativo e o quem compete eleger e fiscalizar a Diretoria Executiva da entidade, sendo PAE dos senhores: VITOR CANGUSSU e IGOR CANGUSSU, que compõe a diretoria executiva do HMTJ iniciais, violando o item I de cláusula 12.12 do Edital e 10.12 de minuta do Termo de Colaboração que faz parte do Edital. Inclusive, dividem o mesmo endereço. Em fl. 33/34, Sr. IOMAR indica o filho VITOR COMO DIR. ADM e em fl. 50, Sr. IOMAR indica o IGOR COMO VICE PRESIDENTE.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento**Documento: RQ-004-V.0****Data: 16/01/2024****Elaborado por: Andréa Maria Peixoto****Página: 4**

8) Na medida em que há interesse do HMTJ em receber verba pública, há irregularidades na composição de sua Diretoria e Conselho de Administração por conter familiares (pai: IOMAR PINHEIRO e 02 irmãos: VITOR e TIGOR) nos termos do art. 37 da CF; essa inconformidade é confirmada no voto do Ministro Luiz Fux na ADI 1923/STF.

9) Consta no item 3 do parágrafo de infra, que o HMTJ aguarda o despacho de ações judiciais em andamento no Estado do Rio de Janeiro, para o qual espera receber R\$ 30.715.682,00 até 31/12/23. Não há evidências do pagamento desse valor até 31/12/23 em favor do HMTJ p/ o propósito de "subsistência e ônus e apropriação" no ativo circulante. Tal conduta impacta equivoocadamente seu índice financeiro e chonta os princípios contábil de prudência (item 66 da NBC TG 26 R5)

Em relação a OS _____:

10) O Descumprimento de item 9.1.14 - Ata de fls. 313 é NULA, pois não está acompanhada de lista de presença de seus participantes; observa-se que a lista de presença de fls. 314 consta de data diversa.

